ATO N.º 02/2024
DATA: 25/03/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o Feriado de Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) no dia 29/03/2024;

Considerando o Decreto Municipal n.º 99/2024, de 19/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 28 de março de 2024.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 59 Anos de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 27/03/2024 10:02:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 27/03/2024 08:39:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 27/03/2024 13:34:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário

Publicado no Boletim Oficial do Município, em 25/03/2024, edição 345, pág. 61